

# O MONUMENTO



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE MARIANA  
Instituído pela Lei 2.972 de 17 de Junho de 2015  
Edição nº 1631 de 16 de Março de 2021  
Autor da publicação: Larissa Cristina Gonçalves Martins

## Publicações Câmara de Mariana

### Legislação: Portarias

Legislação: Portarias

PORTARIA Nº 73/2021

#### EXONERA SERVIDOR DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA

O Vereador Ronaldo Alves Bento, Presidente da Câmara Municipal de Mariana, no uso das suas atribuições legais e regimentais, em pleno exercício do seu cargo e na forma da Lei,

#### RESOLVE

**Art. 1º - Fica exonerado o servidor Geraldo Madaleno ocupante do cargo em comissão de Assessor Parlamentar II na Câmara Municipal de Mariana, a partir do dia 10/03/2021.**

**Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.**

**Publique-se.**

Mariana, 15 de março de 2021.

**Ronaldo Alves Bento**

**Presidente da Câmara Municipal de Mariana**

## **Legislação: Portarias**

**Legislação: Portarias**

**PORTARIA Nº 74/2021**

### **NOMEIA SERVIDORES NA CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA**

O Vereador Ronaldo Alves Bento, Presidente da Câmara Municipal de Mariana, no uso das suas atribuições legais e em pleno exercício do seu Cargo, na forma da Lei,

RESOLVE:

**Art. 1º** - Ficam nomeadas as senhoras abaixo designadas para os respectivos cargos em comissão na Câmara Municipal de Mariana, a partir do dia 11/03/2021.

Viviani Aniceto Pires	Assessor Parlamentar II
Tatiana Lúcia Magalhães Silva	Agente de Serviço CAC

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

**Publique-se.**

Mariana, 15 de março de 2021.

Ronaldo Alves Bento

Presidente da Câmara Municipal de Mariana

## **Publicações Diversas: Extratos de Contratos e Convênios**

### **Publicações Diversas: Extratos de Contratos e Convênios**

1º TERMO DE PRORROGAÇÃO AO CONT. nº 03/2020/CMM - CONTRATADO (A): Augusto de Paula de Sousa, CNPJ n.º 05.533.505/0001-35. OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de água mineral (reposição de galão) de 20 (vinte) litros e gás de cozinha GLP (reposição/abastecimento) vasilhame de 13 (treze) kg para atender as necessidades dos gabinetes/escritórios parlamentares e do prédio administrativo da Câmara Municipal de Mariana. PRAZO: 12 (doze) meses, a contar de 03/03/2021. DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS: 01.01.01.031.0022.4001.33903000 ficha 03 e 01.01.01.031.0022.4004.33903000 ficha 13. FUND. LEGAL: Lei 8.666/93 e suas alterações. Mariana, 12 de março de 2021. Ronaldo Alves Bento, Presidente da Câmara Municipal de Mariana.

## **Publicações Diversas: Extratos de Contratos e Convênios**

### **Publicações Diversas: Extratos de Contratos e Convênios**

**RESCISÃO CONTRATO EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO Nº 014/2019 - CONTRATADO (A):** FLÁVIA DE FÁTIMA MOREIRA NOVAIS. Rescisão, do instrumento administrativo de contratação temporária por excepcional interesse público para a execução dos serviços de **supervisor geral** na sede da contratante, a partir de 10/03/2021. Ronaldo Alves Bento, Presidente da Câmara Municipal de Mariana.

**RESCISÃO CONTRATO EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO Nº 022/2021 - CONTRATADO (A):** TATIANA LÚCIA MAGALHÃES SILVA. Rescisão, do instrumento administrativo de contratação temporária por excepcional interesse público para a execução dos serviços de **motorista** na sede da contratante, a partir de 10/03/2021. Ronaldo Alves Bento, Presidente da Câmara Municipal de Mariana.

# Publicações Prefeitura de Mariana

## Licitações: Pregão Presencial

### Licitações: Pregão Presencial

IPREV MARIANA - EXTRATO DE RETIFICAÇÃO DO EDITAL DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2021 - PRC 003/2021, "ITEM 5", PUBLICADO EM 12 de março de 2021, EDIÇÃO 1626, pág. 04 e 05.

#### Onde se lê:

"A proposta e a documentação deverão ser entregues e protocoladas na sala da licitação, Rua Santa Cruz, 28, bairro Barro Preto em Mariana/MG, **NO PRÉDIO DO IPREV MARIANA, ATÉ ÀS, 09:30 HORAS DO DIA 22/03/2021**, podendo ter aceitação, ..."

#### Leia-se:

A proposta e a documentação deverão ser entregues e protocoladas na sala da licitação, Rua Santa Cruz, 28, bairro Barro Preto em Mariana/MG, **NO PRÉDIO DO IPREV MARIANA, ATÉ ÀS, 09:30 HORAS DO DIA 26/03/2021**, podendo ter aceitação, ...

Os demais itens permanecem INALTERADOS. Considerando-se que se trata de erro material e que tais alterações não impactam na formulação das propostas, não promovendo prejuízo ao IPREV Mariana nem aos licitantes, mantém-se a data inicial marcada para disputa. Mariana, 15 de março de 2021. Natália Clarice de Araújo Batista, Pregoeira.

## Licitações: Pregão Presencial

### Licitações: Pregão Presencial

Prefeitura Municipal de Mariana- Pregão presencial Nº014/2020. ANULAÇÃO nos termos do art. 49 da lei 8.666/93 e suas alterações. Objeto: Aquisição de veículos solicitados pela SEDEF conforme Convênio 1491000993/2020. Fica aberto o prazo recursal de 5 dias uteis, contra essa decisão. Informações na sala da CPL. Praça JK S/Nº, Centro de 08:00 às 17:00horas. e-mail: [licitacaoprefeiturademariana@gmail.com](mailto:licitacaoprefeiturademariana@gmail.com). [Tel: \(31\)35579055](tel:(31)35579055). Mariana 15 de Março de 2021. Gustavo Grijo dos Santos Augusto. Pregoeiro

## Processo Seletivo: Editais

### Processo Seletivo: Editais

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 32/2021**

**SELEÇÃO PÚBLICA SIMPLIFICADA Nº 001/18**

A Prefeitura Municipal de Mariana convoca os candidatos da Seleção Pública Simplificada nº 01/2018, homologada pelo Decreto Nº 9545 de 12 de novembro de 2018, para celebração de **CONTRATO TEMPORÁRIO**, conforme preconiza a Lei Complementar Municipal nº175 de 16 de Março de 2018, bem como os dispostos no item 2.3 do Edital 001/2018.

**Os candidatos deverão apresentar os seguintes documentos originais:**

- ASO (ATESTADO DE SAÚDE ADMISSÃO), **sem restrições, encaminhado pela Secretaria de Administração (no ato da entrega da documentação) e expedido pelo médico oficial da Prefeitura Municipal de Mariana.** Só poderá ser contratado aquele que for julgado apto física e mentalmente, para o exercício da função;
- 02 fotos 3x4 recente;
- Declaração de que exerce ou não outro cargo, emprego ou função pública, para os fins do disposto no art. 37, incisos XVI e XVII, da Constituição Federal e guia de contratação, ficha de qualificação de contrato/nepotismo, e declaração de bens **disponibilizados e preenchidos na Secretaria de Administração no ato da entrega de documentação;**
- Disponibilização de **EMAIL E TELEFONE;**

**ORIGINAL E CÓPIA:**

- Carteira de Trabalho;
- Guia/Extrato PIS/PASEP **(ATUALIZADA EMITIDA PELA CEF OU BB);**
- CPF próprio;
- Carteira de Identidade ou documento único valente, de valor legal;
- Título Eleitoral e Comprovante de Votação na última eleição ou certidão de quitação com a Justiça Eleitoral;
- Certificado de reservista se do sexo masculino;
- Certidão de Nascimento e CPF de todos os dependentes;
- Declaração Escolar (filhos maiores de 5 anos e menores de 14);
- Cartão de Vacinação atualizado próprio e de Filhos menores de 5 anos;
- Certidão de Nascimento ou de Casamento (se for o caso devidamente averbada);
- Comprovante de Residência Atualizado;
- Documentação comprobatória de escolaridade, exigido no edital, sendo este o Certificado de Conclusão do Curso e Registro Profissional, correspondente a função a que concorre, quando do exercício da atividade profissional do candidato o exigir;
- Comprovante de regular situação de inscrito no órgão de classe respectivo, quando do exercício da atividade profissional do candidato o exigir;
- Número da conta Corrente no Banco Itaú - **(se não possuir a Secretaria de Administração encaminhará carta de abertura de conta salário);**

**Nas datas 16, 17 e 18 de março de 2021 no horário de 8h00h às 11:00 e de 13:00h às 16:00h, na Secretaria Municipal de Administração, localizada no 2º pavimento do Paço Municipal, localizada na Praça JK, s/n - Centro, Mariana-MG.**

**Engenheiro Ambiental:**

Inscrição:	Nome:	Data de nascimento:
------------	-------	---------------------

54247	CRISTIANO FERNANDES FERREIRA	22/06/1994
-------	------------------------------	------------

**Professor de Educação Básica - Inglês - Anos finais Ensino Fund.:**

Inscrição:	Nome:	Data de nascimento:
47675	KARINE GERALDA DE ALMEIDA PROCOPIO	03/04/1976

**OBSERVAÇÃO SOBRE A ESCOLHA DE VAGAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO:**

A Secretaria Municipal de Educação convoca os interessados, habilitados, para a celebração de **contrato temporário** junto ao Município de Mariana, ressaltando que a referida contratação seguirá os critérios constantes no “**Processo Seletivo - Edital 001/2018**”, e realizar-se-á na Secretaria Municipal de Educação, situado na Avenida João Ramos Filho, 298 - Bairro Barro Preto, nesta cidade, para as funções disponibilizadas no quadro constante do Anexo I.

**ANEXO I**

Cargo	Vaga	Horário	Data
PEB Ensino Fundamental - anos finais Inglês	01	9 hs	19/03/2021

**Publicações Diversas: Notificações**

**Publicações Diversas: Notificações**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIANA**  
**DEPTO. MUNICIPAL DE TRÂNSITO**

**EDITAL DE PUBLICAÇÃO - 0008**  
**NOTIFICAÇÃO DE ACOLHIMENTO DE CONVERSÃO DE SOLICITAÇÃO DE CONVERSÃO DE**  
**PENALIDADE DE MULTA EM PENALIDADE DE ADVERTÊNCIA**

Em face ao recebimento das solicitações de conversão de penalidade de multa em penalidade de advertência, com fulcro na Resolução 619/16 do CONTRAN, em seu Art. 10º, ficam os proprietários dos veículos abaixo notificados, que por força de acolhimento, os seguintes autos foram convertidos em penalidades de advertência.

PLACA	DATA DECISÃO	DATA INFRAÇÃO	PROTOCOLO	AUTO DE INFRAÇÃO	SÉRIE
HFO2210	03/03/2021	05/02/2020	AD-3/2021	4003766	L
QNQ3573	09/03/2021	07/10/2020	AD-4/2021	5000972	L

Local e data

\_\_\_\_\_  
AUTORIDADE DE TRÂNSITO

## Publicações SAAE Mariana

### Legislação: Portarias

#### Legislação: Portarias

PORTARIA Nº 67, de 15 de março de 2021.

Regulamenta, em caráter excepcional e temporário, medidas de enfrentamento e prevenção à infecção e propagação do novo Coronavírus(COVID-19), no âmbito interno do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Mariana/MG.

O DIRETOR EXECUTIVO do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Mariana/MG, no uso das atribuições legais que lhe confere as leis municipais complementares nº 1.925, de 15 de setembro de 2005 na forma prevista nos a

Art. 67 e 73 e demais artigos correlatos da Lei 8.666/93:

Resolve:

Art. 1º fica estabelecido à escala de revezamento dos servidores do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Mariana/MG em dois turnos: 07:00 às 15:00 e 13:00 às 21:00. Sendo as 06 (seis) primeiras horas presencias e as 02 (duas) últimas à disposição do SAAE.

Parágrafo único: Os estagiários do quadro da Autarquia passará a cumprir escala de revezamento presencial e remoto no sistema home office em dias alternados.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Mariana, 15 de março de 2021.

Pablo Roberto Sena Gonçalves

Diretor Executivo

SAAE Mariana